



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 717/2024 INDICAÇÃO Nº /2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a pintura na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente em toda extensão da Avenida Pref. Francisco Martins Alvarez, vez que com a ação do tempo e o intenso tráfego de veículos no local, as mesmas encontram-se com a pintura bastante gasta, prejudicando a visibilidade podendo causar acidente.

Justificativa

Ocorre, que na Avenida Pref. Francisco Martins Alvarez em toda sua extensão, com a ação do tempo a pintura das ondulações transversal (lombada) gastou e praticamente desapareceu.

Solicita-se que a Prefeitura providencie os reparos necessários, pois o local recebe um tráfego intenso, pois se trata de uma das entradas da cidade, além de dar acesso a empresas como LDC, Confiseg dentre outras trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de setembro de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49810/2024 - 11/09/2024 - 14:13 - 2R31-C5G2-84CH-9GD3

PROTOCOLO 49810/2024 - 11/09/2024 14:13 - PROCESSO 969/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2R31CSG284CH9GD3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2R31-CSG2-84CH-9GD3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49810/2024 - 11/09/2024 - 14:13 - 2R31-CSG2-84CH-9GD3